



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde

PORTARIA NORMATIVA Nº 133, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Estabelece a relatoria do processo de avaliação de progressão funcional do docente Jonilson Berlink Lima no âmbito do CCBS.

O DIRETOR DO CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela portaria nº 83, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União, pág. 47, de 29 de abril de 2019, seção 2 e no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 14 § 3º da Resolução CONSUNI 001/2017, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a professora **Pablinny Moreira Galdino de Carvalho (SIAPE 2267255)** relatora do processo referente à progressão funcional da classe/nível C/II para a classe/nível C/III, do servidor **Jonilson Berlink Lima (SIAPE 2265282)**, docente lotado neste Centro, para emissão de parecer no prazo máximo de 15 dias úteis.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir do dia 07 de novembro de 2022.

Rafael da Conceição Simões
Diretor
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde